

Lei Municipal nº. 12.952, de 19 de novembro de 2019.

Ofício nº 035/2026 - CMAS

Londrina, 21 de agosto de 2026.

Aos Conselheiros do Conselho Municipal de Assistência Social;
Aos representantes de entidades, autoridades e demais interessados.
Londrina - PR
Assunto: ***Pauta de Reunião Ordinária***

Prezados e prezadas,

Informamos Vossas Senhorias que a reunião ordinária deste Conselho será realizada no dia **26 de agosto de 2026**, quarta-feira às 13h15, sendo a primeira convocação às **13h15min** e segunda convocação às **13h30min**, iniciando com qualquer número de membros.

A reunião acontecerá de forma **presencial**, no auditório da sede da Secretaria Municipal de Assistência Social, sito à Avenida Juscelino Kubitscheck, nº 2896 – Centro – Londrina-Pr.

Segue proposta de pauta para conhecimento e deliberação em plenária:

01-13h30: Apresentação e aprovação da pauta;

02-13h35: Aprovação das atas: 22/07/2026 e 12/08/2026;

03-13h40: Apresentação e deliberação sobre remanejamento orçamentário da Proteção Social Especial;

04-14h10: Apresentação e deliberação sobre aditivo da Proteção Social Especial;

05- 14:30: Revisão da Resolução e deliberação da LOA 2027

06-15h00: Relatos:

- a) Comissões: Fundo e cronograma das comissões;
- b) Mesa Diretora: Participação no Fórum de Controle Social-TCE e resposta do ofício enviado ao CMAS-Tamarana;
- c) Relato de Usuários;

07-15h30:Informes:

Contamos com a presença de todos!

Atenciosamente,

Josiani Severino dos Santos Nogueira

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social